



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA**, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 08 ATÉ 12 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de profissional arquiteto (a) para desenvolver serviços especializados de arquitetura de interiores, conforme: ETP e TR em anexo.

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do serviço a ser ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- e) Carteira profissional emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- f) Regularidade junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

4 – A realização do serviço será prestada nas dependências do Executivo Municipal de Barra do Quaraí, com carga horária semanal de 30(trinta) horas; e o prazo para a execução dos projetos será de 180(cento e oitenta) dias.

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) No local indicado pela secretaria;

6 – Pagamento do serviço será mensal e até o quinto dia útil, após a apresentação do atestado junto a Tesouraria Municipal de Recibo de Pessoa Autônoma RPA e atestado firmado pelo secretário da pasta e fiscal de contrato;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

a) Menor preço;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração